



CERTIDÃO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de julho de 2020, às 10h, na SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Enio Albérto Parmeggiani, Ricardo Elói Espíndola, Fabiano Ramalho, Fábio Zabet Holthausen, Denilse Coelho do Rosário, José Roberto Martins, Carlos Alberto Crispim, Sergio Luiz Cury Carazza e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto. **Presente os convidados:** Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Srª Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Srª Amanda Cristhie Trummer da Silva, administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Enio Albérto Parmeggiani, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Analisar o balancete e as demais demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2019; 2. Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020); 3. Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020); 4. Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020); 5. Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB

1

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203425081 Protocolo 203425081 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233090620167300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2020



1002/2020); 6. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2020; 7. Deliberar sobre Suplementação Orçamentária com relação a Covid 19 (Processo PIMB 1936/2020); 8. Deliberação sobre o Relatório de Sustentabilidade do ano de 2019 (Processo PIMB 2282/2020); 9. Disponibilização de formulário de autoavaliação dos conselheiros; 10. Outros assuntos.

V. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho o Sr. Enio Albérto Parmeggiani deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Analisar o balancete e as demais demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2019:** O sr. Elivelton iniciou explanando sobre o balancete e demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2019. Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre o tema, o CONSAD registrou manifestação ao ACIONISTA ÚNICO para que sejam adotadas as análises do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações e apontamentos do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa, nos relatório trimestral em pauta e, caso deles discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. **2. Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020):** O Presidente do Conselho solicitou ao contador do porto, Elivelton Luiz Doré, para apresentar como foram elaboradas as diretrizes do Relatório de Administração sobre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre o tema, o CONSAD registrou manifestação ao ACIONISTA ÚNICO para que sejam adotadas as análises do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações e apontamentos do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa, nos relatórios trimestrais do exercício de 2019 e, caso deles

2

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203425081 Protocolo 203425081 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233090620167300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2020

discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. **3. Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020):** Dando seguimento, o contador do porto, Elivelton Luiz Doré relatou sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019. Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre o tema, o CONSAD registrou manifestação ao ACIONISTA ÚNICO para que sejam adotadas as análises do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações e apontamentos do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa, nos relatórios trimestrais do exercício de 2019 e, caso deles discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. **4. Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020):** os membros do CONSAD tomaram conhecimento do parecer do Conselho Fiscal. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia. **5. Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2019 (Processo PIMB 1002/2020):** O Presidente solicitou que o Auditor Independente manifestasse sobre o Relatório de Auditoria Independente anexado ao Balanço. Este manifestou que as demonstrações contábeis apresentaram-se adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo em 31.12.2019 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Independente. Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, o CONSAD registrou manifestação ao ACIONISTA ÚNICO para que sejam adotadas as análises e recomendações da auditoria em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações e apontamentos da auditoria, e, caso deles discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. **6. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e ii. Fixar a remuneração**

3

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203425081 Protocolo 203425081 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233090620167300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/09/2020

dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2020; Após noticiada a proposição, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre os temas em pauta junto à AGO, o Conselho não manifestou óbice quanto à convocação da reunião. **7. Deliberar sobre Suplementação Orçamentária com relação a Covid 19 (Processo PIMB 1936/2020):** O Diretor do porto, Alexandre Pinter, discorreu sobre a suplementação orçamentária em função das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A. apensada no processo PIMB 1936/2020 pela Diretoria Administrativa e Financeira da SCPAR Porto de Imbituba S. A. Informou que, até então, o valor total a ser empregado para a finalidade de enfrentamento e combate à COVID-19 pela SCPAR Porto de Imbituba S. A. é de R\$ 3.000.684,47 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Constatada a ausência de previsão orçamentária para a demanda de Combate a Pandemia, notadamente em decorrência da situação de imprevisibilidade da mesma, faz-se necessário o conhecimento do Conselho de Administração quanto ao excesso de despesas não previstas no Plano Anual de Negócios 2020. O CONSAD delibera em aprovar o remanejamento orçamentário para enfrentamento do Covid 19, desde que a diretoria proceda dentro da legalidade e respeitando os regulamentos da empresa. **8. Deliberação sobre o Relatório de Sustentabilidade do ano de 2019 (Processo PIMB 2282/2020):** O Relatório em questão foi apresentado pela Sr^a Amanda Cristhie Trummer da Silva. Após a realização da leitura e a consonância com os termos presentes no documento inserido no SGPE PIMB 2282/2020, o CONSAD discutiu seus termos, resultados e forma, deliberando, por fim, pela sua aprovação. **9. Disponibilização de formulário de autoavaliação dos conselheiros:** Foi informado ao CONSAD que será encaminhado o formulário de autoavaliação dos conselheiros. **10. Outros assuntos:** Questionado pelo Conselho acerca da situação do MMC da Arrendatária Santos Brasil, especialmente sobre a judicialização do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Arrendamento do TECON IMBITUBA, respondeu o Conselheiro Valdomiro que a Arrendatária dos terminais de Carga Geral - TCG e de Contêineres - TECON do Porto Organizado de Imbituba,

4

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 22 de julho de 2020



Santos Brasil Participações S.A., ajuizou Ação de Conhecimento perante a Justiça Federal do Distrito Federal com vistas a obter o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato do TECON. Trata-se do Processo Judicial nº 1025458-21.2020.4.01.3400. A Autora (Santos Brasil) logrou êxito em seu pedido liminar e, desta forma, a SCPAR Porto de Imbituba está deixando de receber mais de 30 (trinta) milhões de reais à título da parcela de Movimentação Mínima Contratual - MMC a partir desta competência (2019-2020). As parcelas vencem todos os anos, no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho. Caso não haja reversão da decisão liminar ou haja o provimento final dos pedidos, haverá redução significativa de recursos por parte desta Autoridade Portuária, que, conseqüentemente, terá que rever todos os seus planejamentos de curto, médio e longo prazos. O juízo de primeiro grau (Justiça Federal de Brasília) ficou de analisar se manteria ou não a decisão liminar após o protocolo da Contestação da União, o que já ocorreu. Os autos se encontram conclusos com o Juiz Federal para análise. É provável que ele dê vista à Autora (Santos Brasil) para que esta apresente réplica às Contestações da ANTAQ, UNIÃO e SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. e, só após, manifeste-se sobre a revogação ou não da liminar concedida.

VI. ENCERRAMENTO – Não havendo mais nada a ser tratado, ou deliberado, o Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura e a leitura da presente. Após a aprovação foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Enio Albérto Parmeggiani (Presidente do Conselho), Ricardo Elói Espíndola, Fabiano Ramalho, Carlos Alberto Crispim, Denilse Coelho do Rosário, Sergio Luiz Cury Carazza, José Roberto Martins, Fábio Zabot Holthausen, Valdomiro Ribeiro da Silva Neto e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral

5

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203425081 Protocolo 203425081 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233090620167300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2020



203425081

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	203425081 - 31/08/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020
SOB N: 20203425081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2020

Arquivamento 20203425081 Protocolo 203425081 de 31/08/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233090620167300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2020